



ESCLARECIMENTOS AO QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2018

Em atendimento ao disposto no item 5 (cinco) do Edital de Concorrência 001/2018, o CISAB – Zona da Mata, torna público o esclarecimento ao questionamento apresentado à Comissão de Licitação.

À

Débora Pimentel
Eng. Produção/Civil
Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos apresentados, referente ao Edital de Concorrência nº 001/2018, temos a esclarecer o seguinte:

Questionamento:

“Bom dia Larissa,

Segue algumas dúvidas do Edital 001/2018, conforme conversado no telefone.

- É necessário envio de todas as composições cujos os itens e subitens tem como fonte de composição Sinapi e Setop?

-Os itens já prontos na obra constam na planilha do Edital?

-Esses itens já executados podem ser zerados sem pena de desclassificação da proposta?

Resposta:

Conforme seção VIII – DA PROPOSTA -ENVELOPE Nº 02

ITEM 37, subitem

37.3 - Planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de **todos os itens e subitens** da planilha orçamentária, conforme modelo do Anexo VI-D;

e item 37.8

“A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas no item anterior acarretará a desclassificação da licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

Os itens a que se referem a planilha são itens a serem executados.

A planilha deverá ser seguida da forma que consta no edital.

Joel de Paiva Pires

28/02/2018

Rua Nossa Senhora das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus

36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais